

PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete do mês de **JANEIRO** de 2026, esta Controladoria Interna da ADMINISTRAÇÃO, FMS, FMAS, FUNDEB E FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL do Município de JUAZEIRO DO PIAUÍ constatou que:

1 – As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 – Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

4 – Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É o parecer.

Juazeiro do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DEUSEDITH SOTERO GOMES FILHO**
Data: 27/02/2026 09:13:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deusedith Sotero Gomes Filho

CPF: 957.139.993-00

Controlador Geral do Município

Juazeiro do Piauí-PI

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - JOSE WILSON PEREIRA GOMES - 16/04/2026 09:46:30
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - JOSE WILSON PEREIRA GOMES - 16/04/2026 09:46:57